

PORTARIA Nº 155 /IPREJI/2025

**“Concede Gratificação de produtividade,
à servidora Maria Glarete Mensch,
Agente Administrativo do Instituto de
Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-
IPREJI”**

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Gratificação de produtividade, à servidora deste Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná nos termos da Lei municipal 2924/2016, do período que corresponde a 01 a 30 de novembro de 2025, conforme relacionado abaixo;

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	CARGO
01	Maria Glarete Mensch	635	130	Agente Administrativo

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 03 de dezembro de 2025.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria 155-IPREJI-2025 -	03/12/2025

ID:	2239599	Processo	Documento
CRC:	2DDC991A		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MARIA GLARETE MENSCH		
Criação:	03/12/2025 08:56:40	Finalização:	03/12/2025 09:01:22

MD5:	1870E5622DAC1B97978278451A9B4707
SHA256:	5E69D7479A82676159DC364CFC3CBDC9A8475BAB0754AEC8670337509D122011

Súmula/Objeto:

Portaria 155-IPREJI-2025 - Concede Gratificação de produtividade, à servidora MARIA GLARETE MENSCH -DEZEMBRO-2025

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	03/12/2025 08:58:15
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	03/12/2025 08:58:04
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	03/12/2025 09:03:59
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2239599 e o CRC 2DDC991A.